



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/DIRAD/COGEC/SETER

ANÁLISE DE RISCOS Nº 2780919

MAPA DE RISCO	
FASE DE ANÁLISE:	<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. <input type="checkbox"/> Gestão do contrato.

RISCO nº 1			
EVENTO:	Morosidade na condução do processo licitatório.		
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> BAIXA	<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> MÉDIO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO
DANO:	Prorrogações sucessivas do contrato por curtos períodos, no caso de contrato já em andamento.		
	Atraso no início da execução dos serviços, no caso de nova contratação.		
	Perda dos recursos financeiros.		
CAUSAS:	Integrantes da Equipe de Planejamento sobrecarregados com diversas demandas.		
	Falha da Administração em definir suas prioridades.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Efetiva participação de todos os integrantes da Equipe de Planejamento com interação por meio de encontros periódicos.		Equipe de Planejamento	
2. Controle do cronograma da licitação por todas as áreas envolvidas.		Equipe de Planejamento/ COLIC/ASLIC	

3. Entrega de todos os pré-requisitos da contratação pela Equipe de Planejamento de forma organizada e dentro dos prazos.	Equipe de Planejamento
4. Elaboração de Edital e Pareceres dentro dos prazos.	COLIC/ASLIC
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Alto nível de dedicação da equipe e alta prioridade para a contratação.	Equipe de planejamento/ COLIC/ASLIC
2. Renovação das contratações vigentes que serão substituídas pelo contrato pretendido.	Equipe de gestão e fiscalização dos contratos/COLIC/ASLIC

RISCO nº 2			
EVENTO:	Falha da especificação do objeto - Termo de Referência e/ou Edital incompleto ou inconsistente.		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	Impugnação do Edital - Fracasso do processo licitatório.		
	Contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual.		
	Objeto contratado incompatível com a necessidade da Administração.		
	Gasto desnecessário de dinheiro público.		
CAUSAS:	Falta de conhecimento técnico acerca do objeto.		
	Falha da Administração em definir suas demandas e expectativas.		
	Falta de experiência prévia nesta Administração com o objeto contratual pretendido		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	

1. Revisão do Termo de Referência.	Equipe de Planejamento
2. Participação efetiva do Setor Demandante.	Equipe de Planejamento
3 . Análise de contratações de objetos similares em outros órgãos.	Equipe de Planejamento
4. Profundo estudo da legislação e de normas pertinentes.	Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Respostas a questionamentos das empresas durante a contratação.	COLIC/Equipe de Planejamento
2. Republicação do Edital com as retificações necessárias, quando passível de impugnação.	COLIC/Equipe de Planejamento

RISCO nº 3			
EVENTO:	Não participação de empresas no processo licitatório ou participação de empresas fora do segmento da contratação do objeto.		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	Fracasso do processo licitatório.		
	Atraso no início da execução dos serviços.		
CAUSAS:	Desconhecimento ou desinteresse das empresas especializadas.		
	Atratividade do objeto licitado muito aquém das condições e preços atualmente praticados no mercado.		
AÇÃO PREVENTIVA			UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Ampla divulgação do Processo Licitatório.			COLIC
2. Ampla coleta de preços e demais condições de mercado para melhor estimativa das metodologia de contratação.			Equipe de Planejamento/COLIC
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA			UNIDADE RESPONSÁVEL

1. Diligências às empresas participantes da licitação.	COLIC/COPEM
--	-------------

RISCO nº 4			
EVENTO:	Coleta insuficiente/inadequada de preços ou ausência de método para realizar a estimativa.		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	Sobrepçoço ou subpreço da estimativa orçamentária.		
	Utilização de parâmetros inadequados para análise da viabilidade da contratação.		
	Dificuldade em justificar as estimativas quando questionado por interessados.		
CAUSAS:	Fornecedores não respondem às solicitações de cotação ou informam preços não compatíveis com a realidade.		
	Serviço não usual, com poucas ou nenhuma contratação prévia para referência.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Seguir as disposições da IN SEGES/ME nº 65/2021, quando aplicáveis.		Equipe de Planejamento	
2. Seguir as disposições do Decreto nº 7.983/2013.		Equipe de Planejamento	
3. Elaborar memória de cálculo das estimativas de preços.		Equipe de Planejamento	

RISCO nº 5			
EVENTO:	Definição dos requisitos de habilitação técnica insuficientes ou indevidos.		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
	Seleção de fornecedor sem habilitação técnica compatível com o objeto.		

DANO:	Restrição indevida da competitividade.		
	Dependência de único fornecedor.		
CAUSAS:	Falta de conhecimento técnico acerca do objeto.		
AÇÃO PREVENTIVA			UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Revisão do Termo de Referência.			Equipe de Planejamento
2. Prever expressamente em Edital a vedação à subcontratação do serviço.			Equipe de Planejamento
3. Apresentação de justificativa e/ou memória de cálculo para os requisitos definidos.			Equipe de Planejamento
4. Verificar se os requisitos que limitam a participação dos fornecedores são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização desses requisitos.			Equipe de Planejamento

RISCO nº 6			
EVENTO:	Estimativa de quantidade incompatível com as necessidades.		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	(X) MÉDIO	() ALTO
DANO:	Desperdício de recursos financeiros.		
	Eventuais pleitos para celebração de Termo Aditivo.		
CAUSAS:	Falha da Administração em definir suas necessidades.		
	Ausência de histórico para contratações de natureza estimativa que possuam alto grau de incerteza associada.		
AÇÃO PREVENTIVA			UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Definir métodos para estimar as quantidades necessárias e documentar aplicação do método/memória de cálculo no processo de contratação.			Equipe de Planejamento

2. Levantar exaustivamente as necessidades da Administração.	Equipe de Planejamento
--	------------------------

RISCO nº 7			
EVENTO:	Utilização de especificações técnicas não padronizadas.		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	(X) MÉDIO	() ALTO
DANO:	Dificuldade em encontrar referências de preços em contratos públicos.		
	Estimativas de preços inadequadas.		
CAUSAS:	Necessidade de atender solicitações específicas da Administração.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Priorizar especificações padronizadas que atendam às necessidades.		Equipe de Planejamento	

RISCO nº 8			
EVENTO:	Ausência de recursos orçamentários suficientes para atendimento da demanda.		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	Dificuldade em garantir qualidade e celeridade às reformas das instalações físicas dos edifícios e imóveis residenciais funcionais, administrados por este Órgão.		
	Garantir adequação dos espaços e permitindo novos padrões de desempenho ambiental, administrativo e operacional.		
CAUSAS:	Limitação de recursos orçamentários		
	Priorização de outras despesas em detrimento da contratação pretendida		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	

1. Buscar junto à área responsável recursos suplementares para garantir a contratação.	Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Reduzir o escopo da contratação para adequar-se às limitações orçamentárias impostas.	Equipe de Planejamento

RISCO nº 9			
EVENTO:	Inclusão de critério de seleção do fornecedor que leve a despesas desnecessárias por parte dos interessados, anteriores à abertura do processo licitatório.		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	(X) MÉDIO	() ALTO
DANO:	Restrição indevida da competitividade.		
	Elevação do preço contratado.		
CAUSAS:	Falta de conhecimento técnico acerca dos critérios de seleção imprescindíveis à apresentação das propostas.		
AÇÃO PREVENTIVA			UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Revisão do Termo de Referência.			Equipe de Planejamento
2. Incluir nos requisitos da contratação a obrigação do atendimento à condição requerida até a assinatura do contrato (e durante a vigência contratual), havendo demonstração da necessidade do uso de tais critérios de seleção para a correta avaliação da proposta.			Equipe de Planejamento

MAPA DE RISCO	
FASE DE ANÁLISE:	() Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. (X) Gestão do contrato.

RISCO nº 10

EVENTO:	Seleção de fornecedor sem condições de cumprir o contrato. Quadro de pessoal do fornecedor composto por mão de obra não capacitada		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	Inexecução parcial ou total do contrato.		
	Execução fora do especificado.		
	Atraso na execução e na entrega do objeto.		
	Interrupção dos serviços.		
	Rescisão contratual.		
	Custos com a tramitação de processo de penalidade		
CAUSAS:	Empresa sem estrutura administrativa efetiva em Brasília, DF.		
	Prática de preços abaixo da realidade do mercado. Preço não exequível.		
	Empresas despreparadas e/ou fora do ramo de atuação da contratação do objeto.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1 . Exigência de estrutura administrativa em Brasília, DF, com a fixação de prazo para demonstrar após a assinatura do contrato		Equipe de Planejamento	
2. Estabelecimento de tolerância em relação ao preço de referência na licitação e desclassificação da proposta que não atenda à exigência.		Equipe de Planejamento/ Pregoeiro	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Acompanhamento e fiscalização do contrato, com registro das ocorrências.		Equipe de Gestão e Fiscalização	
2 . Sugerir instauração de procedimento sancionatório para apurar responsabilidade na prestação irregular do fornecimento do objeto da contratação.		Equipe de Gestão e Fiscalização DIRAD	

3 . Apurar responsabilidade do contratado na prestação irregular do fornecimento do objeto da contratação. Aplicação de sanções.	DIRAD / SEPAD
4. Planejamento de nova contratação p/ viabilizar a rescisão contratual.	Equipe de Fiscalização Gestor do Contrato Ordenador de Despesas

RISCO nº 11 (ASCOM - ÁUDIO E VÍDEO)			
EVENTO:	Contratação de mão de obra não capacitada para efetuar as tarefas determinadas contratualmente.		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(x) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(x) ALTO
DANO:	Incapacidade de efetuar de forma satisfatória os serviços requisitados, prejudicando a filmagem e gravação das sessões plenárias e a cobertura de eventos realizados pela Justiça Militar da União, sob coordenação da ASCOM.		
CAUSAS:	1.Indicação de profissional não capacitado ou com qualificações diferentes daquelas estabelecidas contratualmente		
	2.Indicação de profissional com qualificações abaixo das necessárias visando a reduzir a base salarial do funcionário, aumentando o percentual de lucro da empresa.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Apresentação ao tribunal de certificados que comprovem as qualificações requisitada		Coordenadoria de Gestão de Contratos (COGEC)	

2. Indicação de profissionais que, porventura, já tenham trabalhado no tribunal, com desempenho positivo	ASCOM
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1. A empresa considerar as indicações de profissionais do STM no momento de escolher os funcionários que serão designados.	COGEC
2. Troca de profissional quando o desempenho profissional estiver insatisfatório	COGEC

RISCO nº 12			
EVENTO:	Responsáveis que devem atuar na fase de gestão do contrato (Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Preposto) o fazem sem designação formal.		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	(X) BAIXO	(X) MÉDIO	() ALTO
DANO:	Dificuldade de responsabilizar as partes do contrato e o agente público que atuar sem delegação.		
CAUSAS:	Falha da Administração em elaborar as Portarias de Designação de Fiscalização.		
	Falha da Fiscalização em exigir o cumprimento das obrigações contratuais.		
AÇÃO PREVENTIVA			UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Elaborar Portaria de Fiscalização, com a designação do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Administrativo, inclusive de seus substitutos eventuais, logo após a assinatura do contrato.			DIRAD/DIREG

2. Exigir, após assinatura do contrato e antes do início da execução contratual, que o representante legal da contratada apresente formalmente seu preposto. O procedimento de apresentação formal do preposto deve ocorrer sempre que houver sua substituição ou ausência temporária.	Equipe de Gestão e Fiscalização
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1 . Notificar a contratada para que designe formalmente seu preposto, estando sujeita à eventual paralisação dos serviços ou apuração de responsabilidade até o cumprimento da notificação.	Equipe de Gestão e Fiscalização

RISCO nº 13			
EVENTO:	Licitante não mantém as condições iniciais de habilitação durante a fase de execução.		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	(X) MÉDIO	() ALTO
DANO:	Dificuldade durante o pagamento dos serviços prestados pela empresa contratada.		
	Dificuldade durante a celebração de eventuais Termos Aditivos.		
CAUSAS:	Falha da contratada em manter-se regular perante as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal, e perante os órgãos de natureza trabalhista, previdenciária e fundiária.		
AÇÃO PREVENTIVA			UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Incluir na minuta do contrato: a) cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; b) cláusula de penalidade para o inadimplemento da cláusula acima (não manutenção das condições); c) cláusula de garantia contratual prevendo a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração pela não manutenção das condições, além das penalidades já previstas em lei.			COLIC/SELIC

2. Antes de cada pagamento, realizar consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação.	COLIC/CEOFI
3. Iniciar procedimento para a celebração de eventual Termo Aditivo com antecedência, de modo a possibilitar a regularização da empresa contratada em tempo hábil, dentro do período de vigência do contrato.	DIRAD
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Advertir a empresa contratada, por escrito, para que, no prazo previsto no Art. 31, inciso I, da IN-SEGES/MP nº 3/2018, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.	COLIC
2. Comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor (Art. 31, inciso III, da IN-SEGES/MP nº 3/2018).	COLIC
3. Multa compensatória por inexecução parcial do contrato.	COGEC
4. Rescisão contratual (Art. 31, inciso IV, da IN-SEGES/MP nº 3/2018).	ORDENADOR DE DESPESA

RISCO nº 14			
EVENTO:	Atraso no envio da documentação necessária para o início dos serviços documentos previstos em contrato.		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	(X) MÉDIO	() ALTO
DANO:	Atraso no início dos serviços.		
CAUSAS:	Omissão da contratada em providenciar a documentação exigida em contrato.		
AÇÃO PREVENTIVA			UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Encaminhar correspondência eletrônica à empresa atentando para os prazos contratuais.			Equipe de Gestão e Fiscalização
2. Prever cláusula contratual para aplicação de penalidade.			COLIC/COGEC

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Registrar ocorrências da execução contratual.	Equipe de Gestão e Fiscalização
2 . Sugerir instauração de procedimento sancionatório para apurar responsabilidade na prestação irregular do fornecimento do objeto da contratação.	Equipe de Gestão e Fiscalização
3. Apurar responsabilidade do contratado na prestação irregular do fornecimento do objeto da contratação. Aplicação de sanções.	COGEC
4. Rescisão contratual, caso configurada Inexecução Total do objeto.	ORDENADOR DE DESPESA

RISCO nº 15			
EVENTO:	Aumento extraordinário dos custos dos insumos.		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	Inviabilização do prosseguimento dos serviços.		
	Necessidade de celebração de Termos Aditivos.		
CAUSAS:	Variações na relação oferta-demanda associadas à Teoria da Imprevisão.		
	Variações relevantes da taxa de câmbio para insumos cotados em moeda estrangeira.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Manter o orçamento atualizado com data-base próxima à publicação do Edital.		Equipe de Planejamento	
2 . Inserir cláusula objetiva prevendo a metodologia e os parâmetros de cálculo para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.		COLIC	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	

1 . Autorizar o uso de insumos com características técnicas equivalentes às especificadas em Edital, mediante comprovação formal pela contratada.	Equipe de Gestão e Fiscalização
2. Celebrar termo aditivo para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, após devida análise.	Equipe de Gestão e Fiscalização/COGEC

RISCO nº 16			
EVENTO:	Inadimplência de salários, vale transporte, auxílio alimentação, recolhimento de encargos previdenciários e outras verbas trabalhistas.		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	(X) MÉDIO	() ALTO
DANO:	Nos termos da Súmula nº 331 do TST, responder pela responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, podendo o STM ser condenado ao pagamento de todas as verbas decorrentes da condenação referentes ao período da prestação laboral Responsabilidade subsidiária do tomador de serviços		
CAUSAS:	Falta de planejamento e organização da empresa		
	Fatores de mercado que oscilam com frequência		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1 . Apresentação de documentação suficiente que garanta ao STM que os salários do mês foram pagos; que houve recolhimento de encargos previdenciários; que houve pagamento de auxílios do mês subsequente a prestação de serviço.		Fiscalização Administrativa	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1 . Suspensão de pagamento do montante não comprovado à fiscalização até o momento da regularização		Gestão Contratual	
2. Início a procedimento sancionatório a empresa		Gestão Contratual	

3. Pagamento direto aos funcionários	Ordenador de Despesas
--------------------------------------	-----------------------

RISCO nº 17			
EVENTO:	Risco de responsabilização trabalhista por desvio ou acúmulo de função, em razão do desempenho de funções assemelhadas entre Portaria e Recepção, sem pagamento da remuneração correspondente.		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	<p>1. Desembolso financeiro para indenização de profissional desviado de função</p> <p>2. Prestação de contas com ressalvas, necessidade de justificativa e eventual responsabilização pelo dano financeiro</p>		
CAUSAS:	1. Categorias profissionais distintas, de uma mesma empresa, atuando em postos próximos e/ou vinculados à mesma unidade/área demandante.		
	2. Falta de definição detalhada das atividades e funções dos terceirizados no contrato;		
	3. Atuação da fiscalização não assegura acompanhamento das rotinas diárias nos postos, pontualidade e frequência.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Intensificação da presença da fiscalização nas rotinas diárias		Coordenadoria de Gestão de Contratos (COGEC)	
2. Atribuição de responsabilidade à área demandante como componente da equipe de fiscalização		DIRAD/COGEC	

3. Adoção da não reposição do profissional ausente como regra e cobertura como exceção, mediante ordem de serviço específica da gestão/fiscalização.	DIRAD/COGEC
4. Tratamento da cobertura desautorizada como descumprimento contratual, com orientação ao pessoal alocado nos serviços quanto à necessidade de ordem expressa e nominal, se possível/viável.	DIRAD/COGEC
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Realocação imediata do profissional ao posto de origem, com notificação à empresa do fato desconforme	COGEC
2. Notificação à empresa por cobertura não autorizada;	COGEC
3. Instrução da defesa na ação judicial quanto aos esforços de atuação preventiva da gestão/fiscalização	COGEC

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ROSINALDO CARVALHO SALES

Coordenador de Gestão de Contratos
Gestão e Terceirização

SIDNEI TIVES DE SOUZA

Seção de

EDNALDO OLIVEIRA DE SOUSA

Técnico Judiciário

JANAILTON ALVES RIBEIRO

Técnico

Judiciário

Aprovação:

Gen **LAURO LUÍS PIRES DA SILVA**

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 30/09/2022, às 20:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSINALDO CARVALHO SALES, COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS**, em 04/10/2022, às 12:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **2780919** e o código CRC **78A0D6B5**.

2780919v6